



INDICAÇÃO nº 163 /2025

Indicação ao Executivo Municipal para que seja instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indicação ao Executivo Municipal para que seja instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e institucionalização de um Calendário Oficial de Eventos no âmbito do Município de Uruguaiana.

Uruguaiana é uma cidade rica em manifestações culturais, religiosas, esportivas, tradicionais e sociais, que envolvem a participação ativa da população local e também atraem visitantes de outras regiões. No entanto, a ausência de um calendário oficial dificulta o planejamento e a divulgação desses eventos, o que pode comprometer sua organização, visibilidade e impacto econômico.

A instituição de um Calendário Oficial de Eventos contribuirá significativamente para:

- Valorizar a cultura local, promovendo a identidade do município;
- Facilitar o planejamento por parte do poder público, dos promotores de eventos e da população em geral;
- Fomentar o turismo, gerando oportunidades econômicas para diversos setores, como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio;
- Fortalecer a transparência e a organização, permitindo que os eventos sejam realizados de forma coordenada, evitando sobreposição de datas e incentivando parcerias.

O Calendário poderá contemplar eventos como: Carnaval fora de época, Semana Farroupilha, ExpoUruguaiana, Festival Gastronômico, Festa Junina, atividades religiosas tradicionais, encontros culturais e esportivos, dentre outros.



Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo que elabore e publique anualmente o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana, com ampla divulgação em meios físicos e digitais, permitindo o acesso da população e dos visitantes às informações.

Segue anexo a esta indicação o respectivo Projeto de Lei, elaborado com o objetivo de subsidiar o Executivo Municipal na regulamentação e implementação da proposta.

Assim, solicitamos que esta indicação seja acolhida com a devida atenção, considerando os inúmeros benefícios que a medida poderá trazer à população de Uruguaiana.

Uruguaiana merece um planejamento eficaz de suas atividades públicas e culturais, e a criação desse instrumento é um passo importante nessa direção.

PROJETO DE LEI N° _____, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “Calendário Oficial de Eventos “ No Município de Uruguaiana e dá outras providências .

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uruguaiana, com a finalidade de promover, organizar e divulgar eventos culturais, esportivos, turísticos e sociais.

Art. 2º O calendário deverá incluir, entre outros, eventos anuais já consolidados na cidade, como festivais, feiras e comemorações tradicionais.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Calendário Oficial de Eventos para o município de Uruguaiana é uma medida que visa fortalecer a identidade cultural da cidade, promover o turismo e dinamizar a economia local.

1. Valorização Cultural: Um calendário oficial permitirá que os eventos tradicionais da nossa cidade sejam reconhecidos e valorizados, contribuindo para a preservação da cultura local e incentivando a participação da comunidade.

2. Fomento ao Turismo: A divulgação de um calendário estruturado facilitará o planejamento de turistas e visitantes, atraiendo mais pessoas para os eventos e gerando uma movimentação econômica significativa para o comércio local e serviços.



3. Organização e Planejamento: A institucionalização do calendário proporcionará uma melhor organização dos eventos, evitando sobreposições e conflitos de datas, além de permitir uma programação mais eficiente por parte dos organizadores.
4. Engajamento da Comunidade: Com um calendário oficial, a população poderá se envolver mais ativamente nos eventos propostos, promovendo um senso de pertencimento e união entre os cidadãos.
5. Transparência e Acesso à Informação: O calendário será uma ferramenta importante para garantir que todos os cidadãos tenham acesso à informação sobre os eventos que acontecem em Uruguaiana, promovendo maior transparência nas ações do município.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.

Uruguaiana, 09 de abril de 2025.



Ver.^a Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do Republicanos